



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias

Órgão de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2537, de 11 de julho de 2013 e Estadual, Lei nº 6971/2015 ■ Fundado em 26 de março de 1962

Ofício 446/2023

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2023.

Ao
Gerente Geral da Refinaria Duque de Caxias
Sr. Luis Claudio Michel

Gerente de RH REDUC
Sr. Cristovão Liberato Monteiro

Gerente Setorial de Negociação Sindical
Sr. Tiago de Souza Moraes

Gerência de Relações Sindicais RH/ RS/ NS
Sr. Alan Rodrigo de Almeida

Coordenadora de Relações Sindicais
Sra. Celine Gomes da Silva Blotta

Assunto: Esclarecimentos efetivo REDUC/TEU/TM

Prezados Senhores:

Recebemos denúncias de que no setor TEU/TM, técnicos de operação que são treinados para operar apenas as áreas de elétrica estão contando para número mínimo na área de vapor, mesmo sem terem sido treinados para isso.

Exigimos que, por motivo de segurança das pessoas e das instalações, não sejam feito uso de trabalhadores que não tiveram o treinamento completo na área de atuação que venha a operar.

Além disso, solicitamos que sejam informados possíveis problemas de falta de efetivo no setor que venham a causar dobras de 24h ou casos de operadores em áreas sem não treinamento para tal.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marcello Bernardo Xavier Reis Sá

Marcello Bernardo Xavier Reis Sá
Presidente